

## Decreto no 391

O Senhor Luiz Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando haver falecido em desastre na cidade de Junqueirópolis, neste Estado,

- O Senhor Constantino Marculino de Souza -

Considerando, que sua Excelência foi Prefeito Municipal desta comuna no período de 1952/1955;

Considerando mais ter o mesmo sido um dos pioneiros da formação de nossa cidade além de ter sido parte no de diversas obras sociais,

### Decreto :-

Artigo 1º: Fica declarado, por 5 (cinco) dias, luto oficial no território deste Município.

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de julho de 1973.

o Luiz Baracat  
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de julho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

o Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.